PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 02 de abril de 2025 | Ano XX | Edição 2078 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N.º 043, DE 02 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Rita Cassia Aparecida da Silva Motta	Secretaria Municipal de Saúde	Despesas de viagem	R$ 2.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período que compreende os dias 8 e 11 de abril de 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem da participação Sra. Secretária Municipal de Saúde e Técnicos de Saúde no 38º Congresso de Secretários Municipais do Estado de São Paulo que ocorrerá na cidade de Santos/SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 2 de abril de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 1876/2024

Pregão Eletrônico nº: 133/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães abrigados no Departamento de Defesa e Bem-estar Animal, conforme edital e anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio presente neste processo que acolho e considero **FRACASSADO** pela segunda vez o presente procedimento licitatório e determino a sua **REVOGAÇÃO**.

Publique-se.

Amparo, 31 de março de 2025.

Fernanda Angelica Santana Fernandes
Secretária Municipal de Obras e Manutenções

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Aos dois dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CADERNOS BROCHURA UNIVERSITÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEAFATOS LTDA - 61.192.522/0010-18** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 021/2025.

BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEAFATOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	Und.	Caderno Brochura	JANDAIA	R$ 5,72	R$ 57.200,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será

competente o foro da Comarca de Amparo.

Sergio Jose Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 1315/2024

Pregão Eletrônico nº: 152/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para abertura do supracitado certame através do sistema BBMNET.

Não houve propostas aceitáveis considerando o valor referencial.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o certame restou como **FRACASSADO.**

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 31 de março de 2025.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 00168/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes esportivos para serem utilizados por atletas do Município de Amparo/SP em campeonatos e competições pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DECISÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO:** A empresa LKS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. apresentou duas impugnações contra o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025. A primeira impugnação alega, em síntese, que a exigência de entrega do objeto no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compra é insuficiente para o procedimento, que tal prazo de entrega exíguo restringe o universo de licitantes, privilegiando somente os comerciantes locais e que é costumeiro em licitações o prazo de 30 (trinta) dias corridos ou 20 (vinte) dias úteis para entrega do objeto. A segunda impugnação alega, em síntese, que o agrupamento dos itens em lote foi feito de forma aleatória ou desmotivada, que os lotes apresentam itens de naturezas diversas, o que ofende a competitividade e a busca pela melhor proposta e deixa de garantir a melhor qualidade dos produtos e a ampla concorrência. É a síntese do básico. As impugnações foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude para manifestação, haja vista que a definição dos lotes e do prazo de entrega são responsabilidade da Secretaria solicitante do processo licitatório. Quanto ao alegado na primeira impugnação, não há de prosperar. A Secretaria de Esporte e Juventude informou que acredita que 20 (vinte) dias seja o tempo necessário para a realização da entrega. Além do mais, o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório visa o atendimento ao interesse público, bem como garantir a eficiente logística e evitar o desabastecimento, bem como prejudicar competições pela ausência do uniforme necessário para as equipes, sendo supremacia do interesse público a fixação de prazos de entrega para os editais de licitação. Quanto ao alegado na segunda impugnação, também não merece prosperar. A Secretaria de Esporte e Juventude se manifestou informando que o edital foi elaborado de acordo com a legislação vigente, sendo que a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, haja vista que tem assegurado o princípio da economicidade. A Secretaria informou, também, que optou por adotar pregão eletrônico para registro de preço agrupando os itens no lote específico de uniformes por modalidades esportivas por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos e reduziria os riscos de conflitos e que o formato adotado aumenta a concorrência, bem como a oferta de melhor preço. Além do mais, adquirir cada item do conjunto do uniforme necessário para as equipes das diversas modalidades esportivas ofertadas pela Secretaria de Esporte e Juventude de forma separada é de extremo risco para a Administração, haja vista que, caso houvesse problemas na entrega de um dos itens do uniforme por um dos fornecedores, as competições seriam prejudicadas pois a equipe não poderia competir sem ter o uniforme completo.

Diante de todo o exposto, conheço as impugnações apresentadas pela empresa LKS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, para o fim de manter todos os termos do Edital da forma com que foi publicado, ficando **MANTIDA** a data de encerramento do Pregão para o dia 04/04/2025 às 09h00. Publique-se.

Amparo, 02 de abril de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório nº 14819/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, CELEBRADO AOS 12/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E O INSTITUTO GOV LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM NUVEM PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA

:

INSTITUTO GOV LTDA.

CNPJ Nº:

18.595.011/0001-27

VALOR: R$ 189.236,07

VIGÊNCIA: 12/04/2025 A 11/04/2026

Amparo, 28 de março de 2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00046/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. – **OBJETO:** Constituição de

sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores, ensejo informá-los que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico com previsão de abertura para o dia **03 de abril de 2025**, às **09h0**, através da plataforma on-line BBMNet, **está suspensa** em atendimento a solicitação do Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal, que providenciará a readequação do Termo de Referência constante no ato convocatório. Saliento que não dispomos de previsão para a nova data de abertura da sessão. Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Julio César

Pregoeiro - Departamento de Suprimentos

Amparo, 07 de março de 2025.

Publique-se.

.....

RECLASSIFICAÇÃO

ERICA SOUZA MORI MERSI, aprovada em 26º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, homologado em 13/01/2025, convocada em 01/04/2025, solicitou reclassificação em 01/04/2025 pelo Portal do Cidadão, processo nº 05894/2025.

CONVOCAÇÃO

MARA CRISTINA DE OLIVEIRAMESQUITA, aprovada em 29º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **02/04/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 21/02/2025, foi convocada **LAIANE APARECIDA SANTOS ANDRADE**, aprovada em 2° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO.** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou a desistência da vaga, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

LUIZA VIANA GUARINI, aprovado em 05º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO,** homologado em 24/01/2023, convocado em **02/04/2025**. Preenchimento de vaga autorizada conforme o constante no memorando eletrônico de nº 00502/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 010/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MARILIA BARICHELLO BARBOSA DA SILVA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 10º (DÉCIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (UNIFAJ).

ESTAGIÁRIO(A): MARILIA BARICHELLO BARBOSA DA SILVA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 03/03/2025 e término em 13/06/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 017/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ERICA SOUZA MORI MERSI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): ERICA SOUZA MORI MERSI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 31/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 022/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LUANA SOUZA LIMA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): LUANA SOUZA LIMA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 023/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ADRIANA VILAS BOAS DE MELO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ADRIANA VILAS BOAS DE MELO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 025/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) PAMELA FERNANDA FERRARO TEIXEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): PAMELA FERNANDA FERRARO TEIXEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 026/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) WILMA PEREIRA DE LUCENA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): WILMA PEREIRA DE LUCENA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 027/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) SAMANTHA GRIZOTTO DOS SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): SAMNTHA GRIZOTTO DOS SANTOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 028/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 029/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) RAIANE GOMES CACERES - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): RAIANE GOMES CACERES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 025/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) PRICILA MANTANOVIC EVANGELISTA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): PRICILA MANTANOVIC EVANGELISTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 032/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) GABRIELA DE SANTANA BESERRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): GABRIELA DE SANTANA BESERRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 033/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MARIANA CAMANO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MARIANA CAMANO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 034/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) FLÁVIA BEATRIZ DE CAMPOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): FLÁVIA BEATRIZ DE CAMPOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 035/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) SANDRA REGINA MINEIRO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º

(SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): SANDRA REGINA MINEIRO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 31/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 037/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CAMILLY APARECIDA SOBRINHO DA COSTA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 07º (SÉTIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ- ASF.

ESTAGIÁRIO(A): CAMILLY APARECIDA SOBRINHO DA COSTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 31/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 041/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CAROLINE GALASSI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): CAROLINE GALASSI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 17/03/2025 e término em 30/07/2025.

SAMUEL BRUNO SILVA
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 14819/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, CELEBRADO AOS 12/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E O INSTITUTO GOV LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM NUVEM PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA
:
INSTITUTO GOV LTDA.
CNPJ Nº:
18.595.011/0001-27
VALOR: R$ 189.236,07
VIGÊNCIA: 12/04/2025 A 11/04/2026
Amparo, 28 de março de 2025

.....

À Secretaria Municipal de Administração

REF.: EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02342/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00019/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP.

Prezado licitante Jefferson de Oliveira Pinheiro,

Em resposta à sua impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025, referente à contratação de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, informamos que a exigência da apresentação da Ficha de Procedimento vigente emitida pela Vigilância Sanitária dos Veículos refrigerados e das dependências da empresa, conforme estabelecido no item 6.7.6 do edital, será mantida.

Compreendemos seus argumentos sobre a nova legislação (Lei 14.133/21) e a classificação de baixo risco para o fornecimento de hortifrutigranjeiros. No entanto, a administração municipal considera que a apresentação da referida ficha é essencial para garantir a segurança alimentar dos alunos da rede municipal de ensino.

A exigência visa assegurar que os veículos e as dependências da empresa licitante estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, minimizando os riscos de contaminação e deterioração dos alimentos. Acreditamos que essa medida é fundamental para proteger a saúde dos nossos alunos e garantir a qualidade da alimentação escolar.

Em relação à alegação de restrição à competitividade, informamos que a exigência se aplica a todos os licitantes, garantindo a isonomia e a igualdade de condições. Além disso, consideramos que a apresentação da ficha de procedimento é um requisito razoável e proporcional ao objeto da licitação, que envolve o fornecimento de alimentos destinados para consumo humano.

Portanto, após análise de seus argumentos, decidimos manter a exigência da apresentação da Ficha de Procedimento vigente emitida pela Vigilância Sanitária dos Veículos refrigerados e das dependências da empresa, conforme previsto no item 6.7.6 do edital.

Pelo exposto, negamos provimento ao pedido de impugnação.

Amparo, 2 de abril de 2025.

SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851
Assinado de forma digital por SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Lei nº 4.260 de 24 de agosto de 2022
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo-SP
Telefone 3807-2009 – CEP: 13.900-010
E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CMPcD E, EM CARÁTER EXCEPCIONALÍSSIMO, DE SUA MESA DIRETORA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - CMPcD**, em apreciação ao deliberado em sua reunião ordinária, ocorrida a 25 de março de 2025, em sessão presencial, realizada no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", sede administrativa da Prefeitura Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 4.260, de 24 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Lei nº 4.260/2022 – que dispõe sobre a instituição deste Conselho –, a fim de garantir maior representação popular em sua composição;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei está sendo elaborado e deverá ser apreciado pela Casa Legislativa apenas no segundo quadrimestre de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato dos atuais membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPcD em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 30 de abril de 2025, momento em que este se encerraria.

Art. 2º – Prorrogar, em caráter excepcionalíssimo, o mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPcD, em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 30 de abril de 2025, momento em que este se encerraria.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO FERNANDO NARDINI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP